



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2006

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis, às dez horas, no edifício-sede da Procuradoria Geral da República, iniciou-se a décima Sessão Ordinária do Conselho Nacional do Ministério Público, sob a presidência do Doutor Antonio Fernando Barros e Silva de Souza, Procurador-Geral da República. Presentes os Conselheiros Ivana Auxiliadora Mendonça Santos, Janice Agostinho Barreto Ascari, Osmar Machado Fernandes, Luciano Chagas da Silva, Gaspar Antonio Viegas, Paulo Sérgio Prata Rezende, Saint'Clair Luiz do Nascimento Júnior, Hugo Cavalcanti Melo Filho, Ricardo César Mandarino Barreto, Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque Silva e Alberto Machado Cascais Meleiro e Francisco Ernando Uchoa Lima. Ausente, justificadamente, o Presidente do Conselho Federal da OAB Doutor Roberto Antônio Busato. Presentes, também, os Doutores José Adonis Callou de Araújo Sá, Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público, Sebastião Vieira Caixeta, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, Nicolao Dino de Castro Costa Neto, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República, José Carlos Cosenzo, Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP, Rodrigo César Rebello Pinha, Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Roberto Bandeira Pereira, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Edmar Azevedo Monteiro Filho, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre, e Pedro Sérgio Steil, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina. Aprovadas as atas da 9ª Sessão Ordinária, com as modificações propostas pelo Conselheiro Ricardo Mandarino, e a da 9ª Sessão Extraordinária. Às 14:00 houve o reinício da sessão. O Conselheiro Ricardo Mandarino apresentou, com a adesão de todos os Conselheiros, voto de congratulações ao Conselheiro Luciano Chagas pelo recebimento da Comenda do Mérito Judiciário do Estado de Alagoas. O Conselheiro Saint'Clair Luiz do Nascimento apresentou voto de congratulações a todo Ministério Público Eleitoral, pelo eficiente trabalho realizado no último pleito, que significou grande contribuição para o aperfeiçoamento da democracia. Em seguida, houve apresentação pelos Conselheiros Eduardo Lorenzoni, Germana Moraes e Ruth Carvalho, do Conselho Nacional de Justiça, do Movimento pela Conciliação, levado a efeito por aquele Conselho. Após a apresentação, o Presidente do CNMP agradeceu a apresentação e disse que o colegiado recebeu o chamado para integrar-se ao referido Movimento. A Conselheira Janice Ascari manifestou sua

satisfação por mais essa proposta de trabalho conjunto entre o CNMP e o CNJ. O Conselheiro Hugo Cavalcanti apresentou votos de congratulações pelo excelente congresso realizado pela Associação Nacional dos Procuradores da República em Pernambuco. Os Conselheiros Hugo Cavalcanti e Francisco Maurício Rabelo Albuquerque comunicaram a obtenção, pelos Membros do Ministério Público do Estado de Pernambuco, da isonomia de vencimentos com os recebidos pela Magistratura, registrando os sucessivos contatos mantidos com autoridades do Estado, em favor dessa equiparação agora alcançada. A Sessão foi encerrada às dezenove horas e cinquenta minutos e dela lavrou-se esta ata, que vai assinada pelo Presidente.

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA
PRESIDENTE



CERTIDÕES DE JULGAMENTO

10ª SESSÃO ORDINÁRIA – 06/11/2006

- 1) PROCESSO Nº 0.00.000.000162/2006-41**

RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETO

INTERESSADO: SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL

ASSUNTO: Cumprimento do inciso IX do artigo 24 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, por parte do Ministério Público do referido Estado, publicando no Diário Oficial do Estado a movimentação do seu quadro pessoal, relacionando também o número de admitidos e excluídos, distribuídos por faixa de remuneração, e quadro demonstrativo dos empregados contratados.

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, julgou improcedente o pedido, nos termos do voto do Relator. Ausente, ocasionalmente, o conselheiro Osmar Machado Fernandes.

- 2) PROCESSO Nº 0.00.000.000218/2006-68**

RELATOR: CONSELHEIRO SAINT'CLAIR LUIZ DO NASCIMENTO JÚNIOR

INTERESSADO: ANTÔNIO CARLOS AMÂNCIO PEREIRA

ASSUNTO: Requer a suspensão liminar e definitiva dos efeitos do artigo 22 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Espírito Santo.

DECISÃO: O Conselho, por maioria, não conheceu do pedido, por restar prejudicado, nos termos do voto do Relator. Ausente, ocasionalmente, o Conselheiro Ernando Uchôa Lima.

- 3) PROCESSO Nº 0.00.000.000411/2006-07**

RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETO

INTERESSADO: CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ASSUNTO: Proposta de Resolução para normatização geral dos concursos públicos para o ingresso na carreira de Membro do Ministério Público

DECISÃO: O Conselho, por maioria, aprovou a proposta da Resolução acerca das regras gerais regulamentares para o concurso de ingresso na carreira do Ministério Público Brasileiro, que tomará o nº 14, com as alterações de redação acordadas no curso da sessão.

4) PROCESSO Nº 0.00.000.000433/2006-69

RELATOR: CONSELHEIRO HUGO CAVALCANTI MELO FILHO

INTERESSADO: PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA BRANCO E OUTROS

ASSUNTO: Procedimento de Controle Administrativo contra ato do Conselho Superior do Ministério Público Federal que ampliou o conceito de atividade jurídica em favor de alguns candidatos aprovados no 22º concurso público para provimento de cargos vagos de Procurador da República.

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, não conheceu da reclamação para preservação da autonomia, em razão da inexistência do descumprimento da Resolução nº 4/CNMP, e extinguiu o processo sem julgamento de mérito, por perda do objeto, tendo em vista que o Conselho Superior do Ministério Público Federal proveu recursos de outros candidatos e evogou a decisão impugnada. Quanto ao pedido do candidato Daniel Ricken, caberá à Comissão do Concurso examiná-lo à luz do Enunciado nº 2 e Resolução nº 11/CNMP.

5) PROCESSO Nº 0.00.000.000444/2006-49

RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO ERNANDO UCHOA LIMA

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ASSUNTO: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. Cumprimento ao disposto no artigo 9º, parágrafo único, da Resolução CNMP nº 10/2006. e sobre o valor da remuneração paga aos membros e servidores.

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, decidiu que os Membros e servidores do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul têm o direito de continuar recebendo o acréscimo sobre os vencimentos e proventos, até que o mesmo seja absorvido pelo subsídio a ser futuramente fixado em lei, nos termos do voto do relator.

6) PROCESSO Nº 0.00.000.000449/2006-71

RELATOR: CONSELHEIRO OSMAR MACHADO FERNANDES

INTERESSADO: CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

ASSUNTO: Consulta sobre subsídios devidos aos Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe. Criação de entrância especial.

DECISÃO: Após o voto do Relator, proferido na 9ª Sessão Extraordinária, pela validade das alterações na organização do Ministério Público do Estado de Sergipe, introduzidas pela Lei Complementar nº 111/05, havia pedido vista o Conselheiro Hugo Cavalcanti de Melo Filho. Aguardaram os demais. Nesta sessão, em seguida ao voto vista do Conselheiro Hugo Cavalcanti, pela inconstitucionalidade das alterações na organização do Ministério Público do Estado de Sergipe, introduzidas pela Lei Complementar nº 111/05, pediram vista conjuntamente os Conselheiros Janice Ascari, Ivana Auxiliadora e Luciano Chagas. Aguardam os demais.

- 7) **PROCESSO N° 0.00.000.000461/2006-86**
RELATOR: CONSELHEIRO PAULO SÉRGIO PRATA REZENDE
INTERESSADO: BEN HUR DA SILVA
ASSUNTO: Alegação de inércia dos órgãos do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro no processamento de inquérito civil público.
DECISÃO: Após o voto do Relator, proferido na 9ª Sessão Extraordinária, pelo não conhecimento do pedido, pediu vista a Conselheira Janice Barreto Ascari. Aguardaram os demais.
Nesta sessão, o Conselho, por maioria, decidiu baixar o processo em diligência para solicitar informações ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto vista da Conselheira Janice Ascari. Ficaram vencidos o Relator e os Conselheiros Osmar Machado, Luciano Chagas, Ernando Uchôa e Alberto Machado Cascais.
- 8) **PROCESSO N° 0.00.000.000465/2006-64**
RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO MAURÍCIO RABELO DE ALBUQUERQUE SILVA
INTERESSADO: MAURÍLIO SÉRGIO DA SILVA
ASSUNTO: Requerimento de suspensão dos efeitos de ato da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Pernambuco, que determinou o afastamento de Promotor de Justiça das suas funções.
DECISÃO: Após o voto do Relator pelo conhecimento e indeferimento do pedido, pediram vista antecipadamente os Conselheiros Hugo Cavalcanti, Janice Ascari, Luciano Chagas e Ivana Auxiliadora. Aguardam os demais.
- 9) **PROCESSO N° 0.00.000.000479/2006-88**
RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETO
INTERESSADO: ARMANDO PADILHA JÚNIOR e RUY VALENTE DA SILVA
ASSUNTO: Supostas irregularidades em concurso interno de Membros do Ministério Público do Estado de São Paulo. Pedido de liminar.
DECISÃO: Após o voto do Relator, entendendo prejudicada a representação e revogando a liminar anteriormente deferida, pediram vista conjuntamente os Conselheiros Hugo Cavalcanti e Janice Ascari. Aguardam os demais.
- 10) **PROCESSO N° 0.00.000.000551/2006-77**
RELATOR: CONSELHEIRO GASPAR ANTÔNIO VIEGAS
INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
ASSUNTO: Esclarecimentos sobre o art. 4º, inciso III da Resolução nº 09/2006 do CNMP. Gratificação pelo exercício da função de Procurador-Chefe. Consulta sobre a aplicação do teto remuneratório constitucional e o subsídio mensal no âmbito do Ministério Público do Trabalho.

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, conheceu do pedido, respondendo afirmativamente à consulta nos termos do voto do Relator. Ausente, ocasionalmente, o Conselheiro Ernando Uchôa.

11) PROCESSO Nº 0.00.000.000561/2006-11

RELATOR: CONSELHEIRO SAINT'CLAIR LUIZ DO NASCIMENTO JÚNIOR

INTERESSADO: CONSELHO NACIONAL DOS PROCURADORES-GERAIS - CNPG

ASSUNTO: Proposta de alteração do parágrafo único do artigo 4º da Resolução nº 9/2006 e do caput do artigo 4º da Resolução nº 10/2006 do CNMP

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, acolheu questão de ordem suscitada pela Conselheira Janice Ascari, resolvendo que a proposta de alteração do parágrafo único do artigo 4º da Resolução nº 9/2006 e do caput do artigo 4º da Resolução nº 10/2006 do CNMP, deve observar o disposto no artigo 64-A, inciso VIII, do Regimento Interno, com a redução dos prazos em dois terços. Em seguida, o Conselho, por maioria, acolhendo proposta do Conselheiro Hugo Cavalcanti, vencidos os Conselheiros Ivana Auxiliadora, Janice Ascari, Ernando Uchôa e Alberto Cascais, concedeu liminar para afastar a aplicação do artigo 2º da Resolução nº 9/2006 e do artigo 2º da Resolução nº 10/2006 do CNMP.

12) PROCESSO Nº 0.00.000.000578/2006-60

RELATOR: CONSELHEIRO LUCIANO CHAGAS DA SILVA

INTERESSADO: ANA KARINA FERREIRA DA COSTA E TÂNIA MARIA DE AZEVEDO FEITOSA

ASSUNTO: Concurso público para o ingresso na carreira do Ministério Público do Estado do Pará. Alegação de discricionariedade na prova de Tribuna.

DECISÃO: Processo levado em mesa. O Conselho, por unanimidade, ratificou decisão do Relator que denegou o pedido de liminar.